

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANDRÉA DE CÁSSIA NOVAES LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Andréa de Cássia Novaes Lima** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 11 de março de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

